

DECRETO Nº 284/05

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 214/2004 de 15 de dezembro de 2004, combinado com a Lei Municipal nº 219/2005 de 24 de Janeiro de 2005,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2005, na importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Secretaria de Fazenda	50	001	33.90.92	22.000,00
Secretaria de Administração	33	001	33.90.30	15.000,00
Secretaria de Administração	183	003	33.90.30	65.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>102.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica **anulada** a importância no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Secretaria de Controle Interno	41	001	33.90.39	52.000,00
Gabinete do Prefeito	17	001	33.90.39	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>102.000,00</b>

**Artigo 4º** - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2005

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito